

## Formulário IV

## Mapa de afectação do corpo docente

CET: . . .  
Instituição: . . .

Nome	Grau académico	Área (formação base)	Actividade docente			Actividade não docente (a)	
			Disciplinas do CET a leccionar	Carga horária	Disciplinas leccionadas noutros cursos	Área profissional	Carga horária

(a) Actividade profissional actual ou actividade anterior relacionada com a área do CET a leccionar.

## ANEXO II

## Endereços postais e electrónicos

Entidade	Endereço postal	Endereço electrónico
Direcção-Geral do Ensino Superior . . . . . Direcção-Geral de Formação Vocacional . . . . . Serviço a ser designado por despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social. Serviço a ser designado por despacho do Ministro da Economia e da Inovação.	Avenida do Duque de Ávila, 137, 1069-016 Lisboa . . . Avenida de 24 de Julho, 138, 1399-026 Lisboa . . . . .	cet2006@dges.mctes.pt dgvf@dgvf.min.edu.pt

## Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

## Despacho (extracto) n.º 19 377/2006

Por despachos de 30 de Junho e de 4 de Julho de 2006 do vice-presidente do Instituto de Investigação científica Tropical, I. P., e do director do Instituto Português de Museus, respectivamente, foi a Maria Manuela Almeida Rodelo Carvalho, assistente administrativa principal, do quadro de pessoal do Instituto Português de Museus, autorizada a prorrogação do destacamento, pelo período de um ano, para o Instituto de Investigação científica Tropical, I. P., com efeitos a 19 de Julho de 2006.

8 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

## Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

## Despacho (extracto) n.º 19 378/2006

Por despacho de 7 de Agosto de 2006 do director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, foi autorizado a Maria Amélia da Conceição Alves, assistente administrativa especialista, o exercício de funções correspondentes às da carreira técnico-profissional de arquivo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 269, da escala salarial da referida carreira, tendo em vista a reclassificação profissional em lugar de técnico profissional especialista, da carreira técnico-profissional de arquivo.

1 de Setembro de 2006. — O Subdirector, *José Carlos Baptista do Nascimento e Silva*.

## Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia

## Despacho (extracto) n.º 19 379/2006

Por despacho da direcção do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia (ICAM) de 7 de Setembro de 2006, foram Maria José Ferreira da Graça Nunes, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do ICAM, e Elsa Maria Hartley Lucas Vaz Ramos, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Instituto Português da Conservação e Restauro, nomeadas definitivamente, precedendo concurso, e após confirmação de cabimento orçamental, assistentes administrativas especialistas da carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 269, e escalão 5, índice 337, respectivamente, do quadro de pessoal do ICAM, com efeitos à data do despacho, a primeira, e, a 11 de Setembro de 2006, a segunda, considerando-se automaticamente exoneradas dos lugares de origem. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2006. — A Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, *Catarina Costa Correia*.

## Instituto Português de Museus

## Aviso n.º 10 384/2006

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 25 de Agosto de 2006 da subdirectora do Instituto Português de Museus, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Museu Nacional de Arqueologia, aprovado pela Portaria n.º 908/98, de 20 de Outubro.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Conteúdo funcional — aos técnicos superiores competem funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, que requer uma especialização e formação básica de nível superior.

4 — Local de trabalho — Museu Nacional de Arqueologia, Mosteiro dos Jerónimos, Praça do Império, 1400-260 Lisboa.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — podem ser opositores ao presente concurso candidatos vinculados à função pública, desde que se encontrem nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais:

Ser funcionário do quadro de pessoal do Instituto Português de Museus e serviços dependentes ou de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;

Encontrar-se nas condições previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Método de selecção — avaliação curricular.

8.1 — Na avaliação curricular o júri apreciará os seguintes factores:

- a*) A habilitação académica de base;
- b*) A formação profissional;
- c*) A experiência profissional;
- d*) A classificação de serviço.

8.2 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Conforme o estipulado na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Candidaturas:

9.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, de acordo com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril (folhas de papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4, ou em papel contínuo), dirigido ao director do Instituto Português de Museus, Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa,

entregue pessoalmente ou remetido pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, dele devendo contar os seguintes elementos:

- a*) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e número de telefone);
- b*) Habilitações literárias;
- c*) Referência ao concurso a que se candidata;
- d*) Identificação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

9.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a*) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b*) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c*) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar, com referência à entidade promotora e respectiva duração;
- d*) Documento comprovativo da classificação de serviço reportada dos três últimos anos (menção quantitativa e qualitativa);
- e*) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo respectivo serviço ou organismo de origem, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, especificação pormenorizada das funções que lhe estiveram cometidas no mesmo período, as classificações de serviço relevantes, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f*) Se for o caso, pedido de suprimento da avaliação de desempenho por adequada ponderação de currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

9.3 — A não instrução do processo de candidatura, nos termos dos n.ºs 9.1 e 9.2 do aviso de abertura, determina a exclusão do concurso.

10 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Português de Museus e serviços dependentes ficam dispensados da apresentação dos documentos que já constarem dos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — O local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final será no Instituto Português de Museus e no Museu Nacional de Arqueologia.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Filipe de Matos Raposo, director do Museu Nacional de Arqueologia, substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Mestre Silvana Bessone, directora do Museu Nacional dos Coches.

Dr.ª Maria Elisabeth Figueiredo Costa, directora do Museu de Arte Popular.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Luísa de Abreu Nunes, assessora principal.

Dr. Paulo Jorge Ferreira da Costa, director de serviços.

31 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.



## PARTE E

### INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Despacho n.º 19 380/2006

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, dos artigos 29.º e 31.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário*

*da República*, 1.ª série-B, n.º 205, de 5 de Setembro de 2000, dos Decretos-Leis n.ºs 155/89, de 11 de Maio, 42/2005, de 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 24 de Março, e dos despachos n.ºs 10 543/2005 (2.ª série), de 11 de Maio, e 7287-B/2006 (2.ª série), de 31 de Março, o conselho científico, na reunião de 6 de Janeiro de 2006, aprovou a adequação do curso de licenciatura em Sociologia e Planeamento ao ciclo de estudos em Sociologia em Planeamento conducente ao grau de licenciado, adequação essa registada na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-580/2006.